## Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 036/2019

## **EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim-Ba, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da pessoa física de **Agnaldo Francisco de Sousa, CPF** nº. 550.228.985-00, para a prestação de serviços de dedetização, em escolas da zona rural do município nas escolas, Escola Agrícola - Região de Cana Brava; Escola José Joaquim Ramos - Região de Cana Brava; Escola Domingos Candido Guerra - Região do Salobro; Escola Renato Medeiros Neto - Região do Entroncamento; Escola Serra do São Miguel - Região das Trezentas; Escola Belmiro Sincorá - Região da Fortaleza; Escola Joselita Ribeiro- Região do Crispim; Escola Fabio Henrique Cerqueira - Beira Rio; Escola Mao Tse Tung. (Zona Rural); Escola Ivanilda Monteiro (Zona urbana); Escola Prof. Magalhães Neto (Zona urbana) e Escola Abraham Lincoln (Zona urbana), correspondendo a aplicação de 63 (sessenta e três) cargas de produto para dedetização, incluso material, deslocamento, mão de obra e equipamentos necessário, pelo valor total de **R\$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais).** Boa Vista do Tupim, 15 de fevereiro de 2019. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal

## EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 036/2019 DL

**OBJETO:** Prestação de serviços de dedetização em 12 (doze) escolas da zona rural e sede do Município, correspondendo a aplicação de 63 (sessenta e três) cargas de produto para dedetização, incluso material, deslocamento, mão de obra e equipamentos necessário, conforme segue:

Unidades Escolares:	Und.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
Escola Agrícola -Região de Cana Brava	Cargas	07	R\$ 60,00	R\$ 420,00
Escola José Joaquim Ramos- Região de Cana Brava	Cargas	04	R\$ 60,00	R\$ 240,00
Escolas-Domingos Candido Guerra- Região do Salobro	Cargas	02	R\$ 60,00	R\$ 120,00
Escola Renato Medeiros Neto- Região do Entroncamento	Cargas	02	R\$ 60,00	R\$ 120,00
Escola Serra do São Miguel- Região das Trezentas.	Cargas	03	R\$ 60,00	R\$ 180,00
Escola Belmiro Sincorá- Região da Fortaleza.	Cargas	03	R\$ 60,00	R\$ 180,00
Escola Joselita Ribeiro- Região do Crispim.	Cargas	03	R\$ 60,00	R\$ 180,00
Escola Fabio Henrique Cerqueira-Beira Rio	Cargas	14	R\$ 60,00	R\$ 840,00
Escola Mao Tse Tung. (Zona Rural)	Cargas	05	R\$ 60,00	R\$ 300,00
Escola Ivanilda Monteiro (Zona urbana)	Cargas	04	R\$ 60,00	R\$ 240,00
Escola Prof. Magalhães Neto (Zona urbana)	Cargas	11	R\$ 60,00	R\$ 660,00
Escola Abraham Lincoln (Zona urbana)	Cargas	05	R\$ 60,00	R\$ 300,00
Valor total da Proposta				R\$ 3.780,00

PESSOA FÍSICA: Agnaldo Francisco de Sousa

**CPF nº.:** 550.228.985-00

**ENDEREÇO:** Praça Campo Alegre, nº. 95 A, Apto nº. 095, Loteamento Campo Alegre, Boa Vista do Tupim,

Cep: 46.850-000

VALOR TOTAL: R\$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais)

Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba boavistadotupim.ba.gov.br

<sup>\*</sup>Republicado por haver saído com incorreção